



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA N° 013/2019**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, a Servidora **SRA. DULCINÉIA SILLER**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o contrato nº 013/2019**, a partir do dia **01.08.2019**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **PROFESSOR MAMPA-IV –ANOS INICIAIS – 3º ano – Turno Vespertino**, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 000183/2019, de 15.01.2019.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 06 de agosto de 2019.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL